



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.951

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, ou seja ,
02, 03 e 04 de setembro de 1996, o servidor **JOÃO CARLOS DA SIL
VA**, Registro nº 1.665, Pintor, Nível "2A", no regime da CLT ,
lotado na Sub-Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitu
ra Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e" do ar
tigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação